Gladius
CONSULTORIA

ANEXO

Ata da 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores – 20/10/2026

TRANSPORTE SUL LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TRANSPORTES SUL LTDA

Autos nº 5032568-95.2025.8.24.0023
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e
Extrajudiciais da Comarca da Capital - Santa Catarina
Florianópolis (SC), 20 outubro de 2026.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE TRANSPORTES SUL LTDA, ***em Recuperação Judicial***, realizada de forma virtual no **dia 20/10/2026 às 14h30m**, tendo sido convocados os credores e demais interessados por meio de edital disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 10/09/2026 e no sítio eletrônico do Administrador Judicial - *gladiusconsultoria.com.br* - em atenção ao art. 191 da Lei 11.101/2005. Presentes os credores que acessaram o endereço eletrônico, através de *login* e senha enviados previamente aos cadastrados para o ato. Na condição de Presidente, **Agenor Daufenbach Júnior**, representante da ***Administradora Judicial***, **Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda**, informou que não se encontram presentes credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe constantes da Relação de Credores da Administração Judicial, sendo que na classe de credores **trabalhistas**, não compareceu **nenhum credor** titular do total de R$ 39.755,47 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) em valores de créditos relacionados; na classe dos credores **quirografários**, compareceram **81,88% (oitenta e um vírgula oitenta e oito por cento)**, correspondente a R$ 2.554.458,79 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos) do total de R$ 3.119.845,36 (três milhões, cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) listados e; por fim, com relação a classe de credores enquadrados como **microempresas ou empresa de pequeno porte**, não compareceu **nenhum credor** titular do total de R$ 88.962,76 (oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) de créditos relacionados. Assim, diante da **insuficiência de quórum necessário para a instalação da Assembleia Geral de Credores**, na forma prevista no art. 37, §2º da Lei nº 11.101/2005, confirmou-se a 2ª convocação, na data de 17/11/2026, na forma prevista no edital. O Presidente consignou que para a 2ª convocação serão válidas as procurações e documentos apresentados para a presente Assembleia, havendo, contudo, necessidade de confirmação da presença no horário previsto no Edital.

Será admitido ainda o credenciamento de novos credores que desejem participar do evento, devendo apresentar as credenciais no prazo legal, de 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de início da segunda Assembleia, como igualmente previsto no art. 37, §4º da Lei 11.101/2005. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para registro dos acontecimentos e posterior juntada aos autos da recuperação judicial, lida aos presentes às 14h37m, assinada pelo Presidente e dispensada a assinatura pelos demais.

GLADIUS CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL S S LTDA:04443827000120

Assinado digitalmente por GLADIUS CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL S S LTDA:04443827000120
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Criciuma, OU=VideoConferencia, OU=15364636000190, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=GLADIUS CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL S S LTDA:04443827000120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.20 15:37:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

AGENOR DAUFENBACH JUNIOR:59459026915

Assinado digitalmente por AGENOR DAUFENBACH JUNIOR:59459026915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=15364636000190, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=AGENOR DAUFENBACH JUNIOR:59459026915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.20 15:37:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA
Agenor Daufenbach Júnior
Presidente